



CERTIFICO E DOU FÉ QUE O PRESENTE ATO
FOI PUBLICADO NO PLACAR DA PREFEITURA
MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA, ESTADO DE
GOIÁS, EM 28 / 10 / 2015
DATA 28 / 10 / 2015
G. Silva
Secretário(a) Administração

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO Nº 093/2013 QUE ENTRE SE FAZEM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA DE
GOIÁS E A EMPRESA **MEGASOFT INFORMÁTICA
LTDA LTDA/ME**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2013
decorrente de processo licitatório (**Tomada de Preço n. 001/2013**), cuja
homologação foi em favor do contratado, nos termos da Lei Federal n.
8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94 e alterações das Leis n. 9.032/95 e
9.648/98, e demais normas legais aplicáveis à espécie, concernente a Locação
de Sistemas de Informática (software de gestão pública) composto dos
seguintes módulos: Locação do Sistema de Contabilidade, Orçamento,
Tesouraria, Gestão de Pessoal e Recursos Humanos, Sistemas de Compras e
Licitações, Gerenciamento do Patrimônio Municipal, Sistema de Administração
de Materiais/Almoxerifado, Sistema de Administração Tributária, Arrecadação,
Gerenciamento e Administração de Protocolo e dos Processos via web,
Sistema de Controle de Frotas e Veículos, sistema de Arrecadação de Tributos
Municipais, celebrado em 02 de julho de 2013, que entre si celebram a o
MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA DE GOIÁS – GOIÁS, pessoa jurídica de
direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.842/0001-23, com
sede à Rua João Manoel Nº83 Centro CEP: 75.630-000, Mairipotaba-Goiás,
neste ato representado constitucionalmente pelo Prefeito Municipal, senhor
Ademir Antônio de Souza, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 463.432.881-
04, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado simplesmente
CONTRATANTE, e do outro lado à empresa: **MEGASOFT INFORMÁTICA
LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.615.788/0001-50, com
domicílio a Av. Apinagés, Qd. 117, Lt. 24/26 st. Sta Genoveva, CEP: 74672-430
Goiânia-Go, neste ato representada pelo Senhor Daniel Martins de Oliveira,
neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**.

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente Contrato é a Locação de
Sistemas de Informática (software de gestão pública) composto dos seguintes
módulos: Locação do Sistema de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria,
Gestão de Pessoal e Recursos Humanos, Sistemas de Compras e Licitações,
Gerenciamento do Patrimônio Municipal, Sistema de Administração de
Materiais/Almoxerifado, Sistema de Administração Tributária, Arrecadação,
Gerenciamento e Administração de Protocolo e dos Processos via web,
Sistema de Controle de Frotas e Veículos, sistema de Arrecadação de Tributos



Municipais, previamente determinada pela CONTRATANTE sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA SEGUNDA - As partes acima mencionadas em consonância com o pactuado na **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato primitivo e com observância a norma do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, ACORDAM, Pôr força deste termo fica prorrogado a vigência do referido contrato a 30 de junho de 2015.

CLAUSULA TERCEIRA - A clausula 3ª do contrato primitivo passa a vigorar com a seguinte redação: **CLAUSULA 3ª** - O prazo de vigência deste contrato compreenderá o período entre a data da assinatura até 30 de junho de 2015, podendo ser renovado por iguais e suscetíveis prazos conforme a Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA - Fica mantido o mesmo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal totalizando um valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil reais), do contrato original de 02/07/2013.

CLAUSULA QUINTA - As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão pôr conta da dotação orçamentária: 04.122.0402.2.047.3.3.90.39

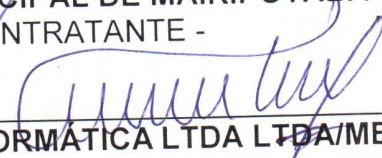
CLAUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais clausulas do CONTRATO Primitivo.

E, pôr assim se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo assinadas.

MAIRIPOTABA/GO, aos 31 dezembro de 2014.

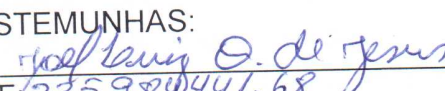


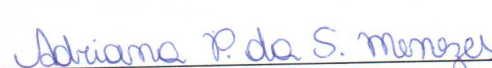
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA-GO
- CONTRATANTE -



MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA LTDA/ME
CNPJ nº 37.615.788/0001-50
- CONTRATADO -

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 335.984.441-68

2. 
CPF: 026.992.911-07